



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(RE)PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
DEZEMBRO/2021

1. Os estudantes listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 27 a 30 de dezembro de 2021, nas agências do Banco Brasil.**
4. Não haverá outro repagamento.
5. É de inteira responsabilidade dos estudantes participantes dos programas de auxílios acompanharem as publicações da Assistência Estudantil no site <https://www.ifb.edu.br/riachofundo>.

Página da CDAE: <https://www.ifb.edu.br/riachofundo/coordenacao-de-assistencia-estudantil>.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente no Banco do Brasil R\$ 240,00 cada parcela)
Referência: dezembro/2021

Matrícula	Referência: dezembro/2021 Valor (R\$)
211082600031	240,00
211082600002	240,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 26/12/2021 16:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335529

Código de Autenticação: 43de1ffcb



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600